

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 024/2024

Virmond/PR, 25 de novembro de 2024

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR


Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nas datas 26 e 27 de novembro, para visitar o gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno e da Deputada Estadual Cristina Silvestre, afim de viabilizar recursos ao Município. Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 26 de Novembro de 2024, por volta das 07:00 horas; com retorno previsto para dia 27 de Novembro as 17:00 horas, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,


José Vanderlei Ruths
Vereador

PUBLICADO	
Diário:	<u>Caxias do Sul</u>
Edição:	<u>4520</u> Fols. <u>28 e 38</u>
De:	<u>26 / 11 / 2024</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 024/24-CMV Elizeu Komineck,
Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o
neste requerido nos seguintes termos:

NOME: JOSÉ VANDERLEI RUTHS

CARGO: VEREADOR

CPF. Nº 030.269.989-90

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO
COMO PAUTA UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO
ESTADUAL GUGU BUENO E DEPUTADA CRISTINA SILVESTRE,
AFIM DE VIABILIZAR RECURSOS AO MUNICÍPIO.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 26/11/2024 à 27/11/2024

ORIGEM: VIRMOND -PR.

DESTINO: CURITIBA- PR.

RETORNO: 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) DIÁRIA COM PERNOITE.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 25 de Novembro de 2024



ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 024/2024

Virmond/PR, 27 de novembro de 2024.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Curitiba-PR, do dia 26 a 27 de novembro de 2024, onde estive visitando o gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno e da Deputada Estadual Cristina Silvestre, afim de viabilizar recursos ao Município.

Respeitosamente,


José Vanderlei Ruths
Vereador

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador:
José Vanderlei Ruths

Data: 27 de Novembro de 2024.

Local: Curitiba- PR

Conforme citei na Solicitação de Diária estive visitando o gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno e da Deputada Estadual Cristina Silvestre, afim de viabilizar recursos ao Município.

Anexos

- Declaração: Declaração de Comparecimento- Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Declaro para os devidos fins que, José Vanderlei Ruths, inscrito no CPF nº 030.269.989-90 e no RG nº 7.551.905-2 compareceu ao meu Gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná, na presente data. (GUGU BUENO).

- Declaração- assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Declaramos para os devidos fins, que o Vereador José Vanderlei Ruths, CPF 030.269.989-90, esteve em nosso gabinete parlamentar na data de hoje, para tratar de assuntos referentes ao município de Virmond. (CRISTINA SILVESTRE).

- Nota Fiscal: 1262

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,


José Vanderlei Ruths
Vereador

Deputado Estadual

GUGUBUENO



Atenciosamente,

Declaro para os devidos fins que, **JOSE VANDERLEI RUTHS**, inscrito no
CPF nº **030.259.989-90** e no RG nº **7.551.905-2** compareceu ao meu
Gabinete da Assembleia Legislativa do Parana, na presente data.
Aproveito a oportunidade para agradecer e reiterar votos de
apreço e considerao, colocando este gabinete à disposio.

DECLARAO DE COMPARECIMENTO

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Parana
Deputado Estadual Gugu Bueno





Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

DECLARAÇÃO

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, que o Vereador José Vanderlei Ruths, CPF 030.269.989-90, esteve em nosso gabinete parlamentar na data de hoje , para tratar de assuntos referentes ao município de Virmond.

Atenciosamente,

p/ Joci Nordell.
CRISTINA SILVESTRI

Deputada Estadual

Cristina Silvestri
Deputada Estadual

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4660-4
Conta corrente	19209-0 CAM MUNICIPAL DE VIRMOND

Creditado

Banco	133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV)	1031 CRESOL VALE DAS AGUAS
Conta corrente (com DV)	23035
CPF	030.269.989-90
Nome favorecido	JOSE VANDERLEI RUTHS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	112.502
Valor	350,00
Destinação	0
Data transferência	25/11/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	34737B2E0834F7A8

Assinada por	JD293851JOSE VANDERLEI RUTHS	25/11/2024 16:19:15
	J9586042ELIZEU KOMINECK	25/11/2024 16:23:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9586042 ELIZEU KOMINECK.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

1262
Data e Hora de Emissão: 26/11/2024 18:37:13
Código de Verificação: Z1HV1801

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL E RESTAURANTE R2 LTDA
CPF / CNPJ: 10.509.135/0001-30
Endereço: R. BARÃO DO SERRO AZUL, 000350 - BAIRRO: CENTRO - Inscrição Municipal: 09 01 0556570-5
Município: CURITIBA UF: PR Email: contato@quila.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: Jose Vanderele
CPF / CNPJ: 030.269.989-90
Endereço: CEP: 85390000
Município: UF: Email: Serhajossevanderele@gmail.com
Outro Doc:

Referente à hospedagem em Hotel Brasília Curitiba de 26/11/2024 à 27/11/2024
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 80,27

Código da Atividade			
9-01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, apartamentos, flats, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, sites service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor de alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).			
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	80,27	2,00	1,60
OUTRAS INFORMAÇÕES			Crédito p/ Abatimento do IPTU
			0,16

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 80,27

9 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, apartamentos, flats, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, sites service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor de alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

ta NFS-e foi emitida em respeito na Lei 73/2009.

crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

gera direito a crédito fiscal de IPTU

Informações: nota.curitiba.pr.gov.br